



PARECER

Parecer nº 15, de 2023

Autor: Poder Executivo

Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 32, de 2023

Data do Ingresso: 09/10/2023

Parecer: Pela rejeição

Ementa do Projeto de Lei: Altera a redação do caput do artigo 33 e do parágrafo único dos artigos 36, 38 e 41, todos da Lei Municipal nº 3.800 de 03 de maio de 2023, que “Dispõe sobre a Política de Assistência Social do Município de Lavras do Sul e dá outras providências.”

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei de origem do Poder Executivo e visa alterar a redação do caput do artigo 33 e do parágrafo único dos artigos 36, 38 e 41, todos da Lei Municipal nº 3.800 de 03 de maio de 2023.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, emitindo Parecer favorável à tramitação da matéria.


Conclusão:


Após análise desta Comissão, foi constatado que o presente projeto de lei no que trata da pretendida alteração se mostra demasiadamente vago, não constando na legislação a ser alterada, o regramento pertinente ao pagamento em pecúnia, ainda que se trate de um benefício eventual. Do mesmo modo, os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Assistência Social, conforme exposição de motivos complementar protocolada nesta Casa em 1º/11/2023, NÃO se mostraram suficientes à elidir as dúvidas suscitadas, o que somada à manifestação dos então favorecidos por tal benefício na Audiência pública realizada em 18/11/23 no Plenário da Câmara de Vereadores, no sentido de NÃO concordarem com a inclusão pretendida pelo Executivo Municipal, esta Comissão se manifesta pela REJEIÇÃO do projeto apresentado.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 22 de novembro de 2023.


Vereador Luís Augusto Bittencourt- Presidente


Vereadora Eva Mesa – Relatora


Vereador Clemar Biaggi (Careca)- Revisor